



PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno do CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 190, de 20 de outubro de 2014, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, o Sr. REINALDO ANTERO DE JESUS JÚNIOR, CPF 013.826.886-01.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio a Sr. Daniel Márcio da Cruz, CPF:036.685.826-29; Frederico Carlos Huebra Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 060.864.366-14 e Flávio Vinícius Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 047.173.106-40 como membro suplente.

Art. 4º. Estas designações terão validade de um ano.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 47/2014.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente – CAU/MG